


Proc.: 16732/19
Fls.: 13
Visto: 

MOVIMENTO
AMOR E TRABALHO



MOVIMENTO AMOR E TRABALHO

CNPJ 50.946.805/0001-09 – REGISTRO NO CNAS-RESOLUÇÃO Nº 045 DE 07/05/2004
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA Nº 1792 DE 20/11/2003
REGISTRO NO CMAS RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30/04/1998
REGISTRO NO CMDCA Nº 070 DE 17/03/2004

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Movimento Amor e Trabalho

Nome Fantasia: MAT

CNPJ: 50.946.805/0001-09

Data de Fundação: 04/07/1972

Inscrição Mobiliária: 43010-2

**Cartório de Registro: 1º Cartório Oficial de Registro Civil Pessoa Jurídica de SBC - SP
191613**

Registrado sob nº

Endereço: Avenida Ministro Oswaldo Aranha nº112

Bairro: Vila Franca

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09626-000

Telefone: (11) 4362-2268

E-mail: movimentoamoretalho@gmail.com

Nome do Representante Legal: Marilda Gasparini de Souza

Cargo: Presidente

Mandato: 26/03/2018 a 26/03/2021

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Destinada a servir sem interesse econômico a coletividade, sem distinção de qualquer natureza, tendo por objetivos a promoção, a melhoria da qualidade de vida das famílias que se encontram em vulnerabilidade. Com a tipificação passamos a atender grupos no fortalecimento de vínculos, hoje contamos com 03 grupos no serviço de fortalecimento de vínculos, um para crianças de 03 a 06 anos, e dois para adultos de 18 a 59 anos, atendemos também gestantes no projeto Matteredno, e atendimentos eventuais, conforme a demanda.

Temos como objetivo:

Completar as ações com a família, e comunidade na proteção social básica;

Desenvolver a criança e fortalecer os vínculos familiares e sociais;

Desenvolver relações de afetividade;

Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

Valorizar a cultura de famílias e comunidade locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;

Garantir espaços de convívio familiar, grupal além de ampliar as relações afetivas e sociais;

Aumentar a autoestima;

Melhorar a renda familiar, através das oficinas que participam;

Criar cidadãos mais comprometidos com a família e com a comunidade, através das rodas de conversa.

SEDE: Av. Ministro Oswaldo Aranha, 112 - CEP 09626-000 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo SP

Tel.: 4362-2268 – de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00h.

BAZAR: Av. Caminho do Mar, 3582 – CEP 09612-000 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo

Tel.: 4368-1956 – de 2ª, 5ª e 6ª feira, das 13:00 às 18:00h, 3ª e 4ª feira das 09:00 às 18:00h e sábado das 09:00 às 13:00h.

MOVIMENTO
AMOR E TRABALHO



MOVIMENTO AMOR E TRABALHO

CNPJ 50.946.805/0001-09 – REGISTRO NO CNAS-RESOLUÇÃO Nº 045 DE 07/05/2004
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA Nº 1792 DE 20/11/2003
REGISTRO NO CMAS RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30/04/1998
REGISTRO NO CMDCA Nº 070 DE 17/03/2004

DO OBJETO DA PARCERIA

Repasse destinado á aquisição de Veiculo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades da Entidade.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

No início de 1971, algumas senhoras, sentindo no coração a vontade de servir ao próximo e encontrando na área ao redor do bairro de Rudge Ramos muitos moradores de favelas e outras famílias necessitando de ajuda material, uma vez que São Bernardo do Campo é uma cidade rica em empresas automobilísticas, trazendo para cá famílias de toda parte do país, crescendo vertiginosamente e sem estrutura e organização, resolveram formar um movimento que atendesse às necessidades principais desta população em vulnerabilidade social. As reuniões eram feitas nas casas, depois a Igreja Católica São João Batista nos acolheu e finalmente a Prefeitura Municipal nos doou, por 50 (cinquenta) anos, um local para trabalhar, onde estamos até o momento. Mas algum tempo se passou e nos unimos aos Vicentinos – Sociedade São Vicente de Paulo, pertencente à Igreja São João Batista e conseguimos da Prefeitura Municipal a doação de um terreno por 99 (noventa e nove) anos, onde foi construído um depósito para o Movimento Amor e Trabalho, uma sede para os Vicentinos e um salão para uso comum das duas entidades. Esse prédio localiza-se na Av. Caminho do Mar, 3582, em Rudge Ramos, cidade de São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09626-130.

O perfil socioeconômico da população de Rudge Ramos mudou, pois as favelas acabaram só existindo alguns alojamentos. O atendimento agora é direcionado as áreas mais distantes como Ferrazópolis, São Pedro, Jardim Silvina, Areião, etc. É essa população que atendemos atualmente. Através dos serviços e projetos aqui prestados, contamos com três Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um projeto com gestantes, além de alguns atendimentos eventuais. Com essa parceria pretendemos melhorar nossos atendimentos em

Visitas domiciliares, nos proporcionar melhor acesso aos locais onde moram os usuários.

| META QUALITATIVA (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso) | ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas) | PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta) |
|---|--|--|
| Proporcionar facilidade no atendimento às atividades estatutárias da instituição. | Aquisição de veículo automotor, documentado e emplacado para o exercício corrente. | Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro. |

SEDE: Av. Ministro Oswaldo Aranha, 112 - CEP 09626-000 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo SP
Tel.: 4362-2268 – de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00h.

BAZAR: Av. Caminho do Mar, 3582 – CEP 09612-000 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo
Tel.: 4368-1956 – de 2ª, 5ª e 6ª feira, das 13:00 às 18:00h, 3ª e 4ª feira das 09:00 às 18:00h e sábado das 09:00 às 13:00h.

MOVIMENTO
AMOR E TRABALHO



MOVIMENTO AMOR E TRABALHO

CNPJ 50.946.805/0001-09 – REGISTRO NO CNAS-RESOLUÇÃO Nº 045 DE 07/05/2004
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA Nº 1792 DE 20/11/2003
REGISTRO NO CMAS RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30/04/1998
REGISTRO NO CMDCA Nº 070 DE 17/03/2004

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho. O valor será repassado em uma única parcela em até 15 dias da assinatura do Termo de Colaboração.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação promoverá o monitoramento e fiscalização da parceria, após 6 meses da entrega do veículo, se os mesmos permanecem com identificação visual e no seguro. Após a primeira verificação, serão realizadas novas vistorias anualmente, até o final do prazo de 5 anos. Cada vistoria será registrada através de relatório específico e anexado ao relatório final, após os 5 anos da data de assinatura do Termo de Colaboração. A entidade apresentará Nota Fiscal de compra somente uma vez no ato da Prestação de Contas e anualmente o documento de renovação do seguro. O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

SEDE: Av. Ministro Oswaldo Aranha, 112 - CEP 09626-000 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo
SP Tel.: 4362-2268 – de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 17:00h.

BAZAR: Av. Caminho do Mar, 3582 – CEP 09612-000 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo
Tel.: 4368-1956 – de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 18:00h.

- III - realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

| PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | |
|--|-------|------------------|
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR | |
| CAPITAL - Aquisição de veículo | R\$ | 37.000,00 |
| CUSTEIO - Documentação e emplacamento | R\$ | 3.000,00 |
| Total: | R\$ | 40.000,00 |

São Bernardo do Campo, 17 de Abril de 2019.

Marilda G. de Souza
Presidente